



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

terça-feira, 4 de julho de 2023

Ano IX - Edição nº 00970 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4413E2F1D0BD87F1D5C9E52CE8C8C821

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 04/2023/CMDCA TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E DISSERTATIVA PARA O PROCESSO DE ESCOLHÁ DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA, DO ANO DE 2023.
- PORTARIA N.º 0130, DE 3 DE JULHO DE 2023. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUBSTITUTA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO PREGÃO Nº 017-2023
- HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, EXTRATOS DE TERMO ADITIVO, CREDENCIAMENTO E CONTRATOS

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução

**CMDCA**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
BARRA DO MENDES - BA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
ADOLESCENTE – CMDCA – BARRA DO MENDES/BA.****Resolução N° 04/2023/CMDCA**

Torna público o resultado da prova objetiva e dissertativa para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Barra do Mendes/BA, do ano de 2023.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barra do Mendes/BA, na forma da Resolução n. 01/2023, torna público o **RESULTADO** da prova objetiva e dissertativa para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Barra do Mendes /BA, do ano de 2023.

RESULTADO PROVA OBJETIVA E DISSERTATIVA				
N° DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO		RESULTADO
		OBJETIVA	REDAÇÃO	
001	Jislaine Jesus de Paula	AUSENTE	AUSENTE	Desclassificada
002	Iza Maria Conceição de Oliveira	68	95	Classificada
003	Igor Lourenço da Silva	50	50	Classificado
004	Anabel Amorim dos Santos	72	85	Classificada
005	Simírames de Sousa Miranda	64	70	Classificada
006	Joana Patrícia Medrado Carneiro	70	80	Classificada
007	Amanda Alves Custódio	64	90	Classificada
008	Cirília Sodré Barreto	66	80	Classificada
009	Bábara Silva de Jesus	48	65	Desclassificada
010	Matheus Sousa Nunes	62	70	Classificado
011	Adrea Martins da Silva	54	60	Classificada
012	Luzinete Rosa de Andrade	AUSENTE	AUSENTE	Desclassificada
013	Elizabete Sousa Rodrigues	AUSENTE	AUSENTE	Desclassificada
014	Ermínia Neta de Sousa Pereira	70	85	Classificada
015	Letícia Teles Barbosa	60	95	Classificada
016	Renderson Pacheco dos Santos	48	50	Desclassificado



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**CMDCA**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
BARRA DO MENDES - BA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
ADOLESCENTE – CMDCA – BARRA DO MENDES/BA.**

017	Tania Alves de Souza	56	60	Classificada
018	Luis Henrique Pereira Dantas	AUSENTE	AUSENTE	Desclassificado
019	Regileide Pereira da Silva	46	50	Desclassificada
020	Mirian de Sousa Gomes	60	65	Classificada
021	Najela Alves dos Santos	AUSENTE	AUSENTE	Desclassificada

Fica aberto o prazo de 02 dias, a contar da publicação da presente resolução, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 7.14 do Edital Nº 01/2023.

Barra do Mendes/BA, 03 de julho de 2023.

**Etiene Souza Silva**  
Presidente do CMDCA

**Doralice Barreto Cavalcante**  
Coordenadora da Comissão Especial



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 0130, DE 3 DE JULHO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
CONSELHEIRA TUTELAR SUBSTITUTA, E, DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei n.º 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente;

**CONSIDERANDO AINDA**, o disposto na Lei n.º 12.696/12, que dispõe sobre as alterações de artigos 132, 134, 135 e 139 da Lei 8.069/90, que trata sobre o Estatuto da Criança e Adolescente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a partir de 3 de julho de 2023, CIRILIA SODRÉ BARRETO**, portadora do CPF sob nº \*\*\*.473.105-\*\*, CadM 2267, para exercer as funções do cargo de Conselheira Tutelar do município de Barra do Mendes em substituição da Conselheira, Erminia Neta de Sousa Pereira, CadM 1725.

Barra do Mendes-BA, 3 de julho de 2023.

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
*Prefeito*

**LEIDE GOMES MARTINS**  
*Secretária Municipal de Assistência Social*

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-012-2021

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-012-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-02-01042021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MARIZAN MARTINS ANDRADE, CPF nº 426.776.965-68, OBJETO: Acréscimo de 10% (dez por cento) no valor do contrato, passando a vigorar com valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Abril de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Barra do Mendes - Bahia, 01 de junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00506-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00506-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 005-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: CLINICA DE OLHOS SÃO PAULO EIRELI; CNPJ Nº: 34.258.665/0001-11, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de Junho de 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 01 de Junho de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/06/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00507-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00507-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 005-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: DIAGNOSTICO CLINICO ESPECIALIZADO LTDA; CNPJ Nº: 09.518.892/0001-91, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de Junho de 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 01 de Junho de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/06/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00508-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00508-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 005-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: ORTOLAB CLINICA E DIAGNOSTICO LTDA; CNPJ: 07.550.790/0001-28, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de Junho de 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 01 de Junho de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/06/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00509-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00509-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 005-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: DLA ANALISES CLINICAS S/C LTDA; CNPJ: 05.527.244/0002-21, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de Junho de 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 01 de Junho de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/06/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00408-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00408-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-004-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: GILBERTO JUNIOR FERREIRA TEIXEIRA; CPF: 378.506.118-88, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01 de Junho de 2023, conforme cláusula quarta do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Junho de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/06/2023. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO CRED-006-2022

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento CRED-006-2022 **CREDENCIANTE:** Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos e culturais do segmento musical visando a realização de programação em equipamentos e espaços públicos, bem como em eventos realizados pela Secretaria de Cultura e pela Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – Ba. **CREDENCIADO:** DOMINGOS ALVES DE SOUSA, CPF: 349.958.385-20; Barra do Mendes - Ba, 07 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-006-2022

**Contrato nº CCD-00624-2022.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: DOMINGOS ALVES DE SOUSA, CPF: 349.958.385-20, proponente da banda "DOMINGOS DO ACORDEOM", cujo o objeto contratual é a apresentação artística com duas horas de duração, no dia 11/06/2023, em praça pública, durante a realização do Projeto Forró na Feira 2023 na cidade de Barra do Mendes – Bahia. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); data de assinatura 07 de Junho de 2023. Vigência: 12 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO CRED-006-2022

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento CRED-006-2022 **CREDENCIANTE:** Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos e culturais do segmento musical visando a realização de programação em equipamentos e espaços públicos, bem como em eventos realizados pela Secretaria de Cultura e pela Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – Ba. **CREDENCIADO:** ABEL DA SILVA MIRANDA, CPF: 031.504.525-62; Barra do Mendes - Ba, 07 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-006-2022

**Contrato nº CCD-00625-2022.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: ABEL DA SILVA MIRANDA, CPF: 031.504.525-62, proponente da banda "FORRÓ DNA", cujo o objeto contratual é a apresentação artística com duas horas de duração, no dia 11/06/2023, em praça pública, durante a realização do Projeto Forró na Feira 2023 na cidade de Barra do Mendes – Bahia. VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); data de assinatura 07 de Junho de 2023. Vigência: 12 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-006-2022

**Contrato nº CCD-00626-2022.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: DEBORA ARAÚJO DE SOUSA, CPF: 853.263.645-49, proponente da banda "DEBORA SANTOS", cujo o objeto contratual é a apresentação artística com duas horas de duração, no dia 11/06/2023, em praça pública, durante a realização tradicionais em homenagem a Santo Antônio, no povoado de Capim Duro no município de Barra do Mendes – Bahia. VALOR: R\$ .200,00 (um mil e duzentos reais); data de assinatura 07 de Junho de 2023. Vigência: 14 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Eu, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, face ao constante dos autos do Processo Licitatório sob nº. 0107062023, na Modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO DI-01-07062023, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de uma sala de aula de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Educação.

E QUE TEVE COMO CONTRATADO:

LOCADOR: PAULO TEIXEIRA DE SOUZA, CPF Nº: 485.623.195-20

PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 Meses; VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais), VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Barra do Mendes - BA, em 07 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. CLI-005-2023

Ref. PROCESSO nº. 0107062023 Dispensa de Licitação n.º DI-01-07062023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: PAULO TEIXEIRA DE SOUZA, CPF Nº 485.623.195-20, residente e domiciliado no povoado de Baixo da Aguada, Zona Rural, CEP 44.990-000, Barra do Mendes -BA. VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais). PRAZO: Até 07 de Junho de 2024. Barra do Mendes - Bahia, 07 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO CRED-006-2022

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento CRED-006-2022 **CREDENCIANTE:** Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos e culturais do segmento musical visando a realização de programação em equipamentos e espaços públicos, bem como em eventos realizados pela Secretaria de Cultura e pela Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – Ba. **CREDENCIADO:** 49.959.625 JOÃO TOMÉ RODRIGUES SODRÉ, CNPJ: 49.959.625/0001-74; Barra do Mendes - Ba, 09 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00511-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00511-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 005-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE IRECE LTD; CNPJ: 11.855.370/0001-27, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 10 de Junho de 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 10 de Junho de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 10/06/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-006-2022

**Contrato nº CCD-00623-2022.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: 49.959.625 JOÃO TOMÉ RODRIGUES SODRÉ, CNPJ: 49.959.625/0001-74, proponente da banda "TOMÉ DO ACORDEOM E BANDA", cujo o objeto contratual é a apresentação artística com duas horas de duração, no dia 11/06/2023, em praça pública, durante a realização do Projeto Forró na Feira 2023 na cidade de Barra do Mendes – Bahia. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); data de assinatura 09 de Junho de 2023. Vigência: 12 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-12062023, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica ADESALDO DA SILVA OLIVEIRA 05325836552, inscrita no CNPJ nº 41.231.751/0001-04, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 12 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

## FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica ADESALDO DA SILVA OLIVEIRA 05325836552, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.231.751/0001-04, sediado na Rua Dr. Manoel Novaes, nº 150, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0112062023 e Dispensa de Licitação nº DI-01-12062023, no o valor global de R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais) a fornecer os produtos através desta ordem. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500.1002. OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 12 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-16062023, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.226.579/0001-92, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 16 de junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.226.579/0001-92, sediado na Rua Eurico Rodrigues Coelho, nº 434, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0116062023 e Dispensa de Licitação nº DI-01-16062023, no o valor global de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) a fornecer os produtos através desta ordem. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500.1002. OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 16 de junho 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-02-16062023, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica MAIK MARTINS RIOS 42979830879, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.105.413/0001-18, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 16 de Junho de 2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica MAIK MARTINS RIOS 42979830879, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.105.413/0001-18, sediado na Avenida Alberic Campos de Oliveira, S/N, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0109032023 e Dispensa de Licitação nº DI-01-09032023, no o valor global de R\$ 8.875,00 (oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 702; Projeto/Atividade: 2114; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500.1002 / 1600.0000

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Barra do Mendes – Bahia, 16 de Junho de 2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

## EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-006-2022

Contrato nº CCD-00627-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: ABEL DA SILVA MIRANDA, CPF: 031.504.525-62, proponente da banda "FORRÓ DNA", cujo o objeto contratual é a apresentação artística, no dia 15/06/2023, na comemoração dos festejos juninos do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, na cidade de Barra do Mendes - BA. VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais); data de assinatura 13 de Junho de 2023. Vigência: 16 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-002-2023

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-002-2023 CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES CREDENCIADO: MARIA NETA GOMES DE SOUSA, CPF nº 269.821.455-49; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM COSTUREIRAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA. VALOR: Conforme descritos no Termo de Referência (anexo I do edital). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DOTAÇÃO: UO: 301 – Secretaria Municipal de Cultura; 2029 - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria; Elemento de Despesa: 3390.39; Fonte de Recurso: 1500.0000. UO: 302 – Secretaria Municipal de Administração; 2139 - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria; Elemento de Despesa: 3390.39; Fonte de Recurso: 1500.0000. UO: 601 – Fundo Municipal de Educação 2064 – Gestão do Fundeb 30%; 2071 – Gestão do Departamento do Ensino Fundamental FNDE; 2072 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria; Elemento de Despesa: 3390.39; Fonte de Recurso: 1540.0000 / 1542.0000 / 1543.0000 / 1500.1001 / 1550.0000 / 1569.000. UO: 701 – Fundo Municipal de Assistência Social; 2091 – Fundo Municipal de Assistência Social; 2092 – Gestão dos Serviços dos Serviços Técnicos e Administrativos; 2096 – Gestão das Atividades do CRAS; Elemento de Despesa: 3390.39; Fonte de Recurso: 1500.0000/1660.0000. UO: 702 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto / Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal; 2113 – Gestão do Programa de Saúde da Família; 2119 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria. Elemento de Despesa: 3390.39. Fonte de Recurso: 1500.0002 / 1600.0000 / 1500.1002. Barra do Mendes - Ba, 15 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-002-2023

Contrato nº CCD-00204-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: MARIA NETA GOMES DE SOUSA, CPF nº 269.821.455-49; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM COSTUREIRAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA. VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais); data de assinatura 15/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Barra do Mendes – Ba, 15 de junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00409-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00409-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-004-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: JOAN CELI DA COSTA LIMA 28027825415 CNPJ: 41.506.678/0001-28, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 21 de Junho de 2023, conforme cláusula quarta do contrato original celebrado entre as partes em 21 de Junho de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 21/06/2023. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00407-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00407-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-004-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: RILLEY CASSIO ALMEIDA SANTOS; CPF: 056.385.835-48, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 21 de Junho de 2023, conforme cláusula quarta do contrato original celebrado entre as partes em 21 de Junho de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 21/06/2023. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-006-2022

Contrato nº CCD-00628-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: ABEL DA SILVA MIRANDA, CPF: 031.504.525-62, proponente da banda "FORRÓ DNA", cujo o objeto contratual é a apresentação artística, no dia 02/07/2023, durante a realização dos festejos religiosos em homenagem a Nossa Senhora da Guia, no povoado de Queimada do Mendes, neste município. VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); data de assinatura 30 de Junho de 2023. Vigência: 03 de Julho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-007-2023 cujo objeto do contrato é a realização de apresentação artística do cantor "GEAN, O FILHO DE ZEZO" no dia 02 de Julho de 2023, em praça pública, durante a realização dos festejos populares em homenagem a Nossa Senhora da Guia, no povoado de Queimada do Mendes, através da sua representante legal a empresa 34.172.308 JANAINA BRANDÃO NERIS, inscrito no CNPJ sob o nº 34.172.308/0001-36, com endereço na Rua da Areia de Itapuã, nº 13, Cep 41.630-621, Itapuã, Salvador – Bahia. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Portanto, homologo e Ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 013006-2023

Ref. PROCESSO nº. 0130062023 Inexigibilidade de Licitação n.º IN-007-2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. CONTRATADO: 34.172.308 JANAINA BRANDÃO NERIS, inscrito no CNPJ sob o nº 34.172.308/0001-36, estabelecida na Rua da Areia de Itapuã, nº 13, Cep 41.630-621, Itapuã, Salvador – Bahia. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). PRAZO: Até 03 de Julho de 2023. Barra do Mendes, 30 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 017-2023

O Pregoeiro do município de Barra do Mendes comunica o resultado do Pregão Presencial nº 017-2023, Objetivo: Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de provedor de internet via rádio banda larga para atender diversas secretarias do município de Barra do Mendes – Ba. critério de julgamento “Menor Preço Por Lote”, julgado em 20/06/2023 às 10:00h, que teve o seguinte resultado: RONY NET LTDA, CNPJ: 45.859.458/0001-39, vencedora. Barra do Mendes – BA, 20 de junho de 2023. Edésio Micael Szervinks Mendonça - PREGOEIRO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2023

O pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017-2023, aberta e julgada em 20/06/2023, às 10:00 h, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, com as seguintes empresas participantes: RONY NET LTDA, CNPJ: 45.859.458/0001-39, vencedora de todos os lotes. Submete, outrossim, o processo à consideração do Sr. Prefeito Municipal para homologação das referidas empresas. Barra do Mendes – BA, 04 de julho de 2023. Edésio Micael Szervinks Mendonça – PREGOEIRO.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2023 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições resolve acatar o Parecer do pregoeiro e equipe de apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado do Pregão Presencial nº 017-2023, aberta e julgada no dia 03 de Dezembro de 2023, em favor das empresas: RONY NET LTDA, CNPJ: 45.859.458/0001-39, vencedora com propostas nos valores de R\$ R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) para o lote 01; R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) para o lote 02 e R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) para o lote 03, satisfazendo a todas as condições exigíveis. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial nº 017-2023

**Pregão Presencial nº 017-2023 – Contrato nº CPP-01701-2023** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Contratada: RONY NET LTDA, CNPJ: 45.859.458/0001-39, Objeto: registro preço para futura e eventual contratação de serviços de provedor de internet via rádio banda larga para atender diversas secretarias do município de Barra do Mendes – Ba. Valor estimado: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) sendo previsto R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) mensais. Data da Assinatura: 04/07/2023. Vigência: 12 Meses. em 04 de julho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.